

**PORTRARIA Nº 957/2020**

Torna sem efeito a Portaria de afastamento e concede novo período para pleito eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 888/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/07/2020, que dispõe sobre o afastamento do servidor João Paulo de Oliveira Couto Napoli;

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505783-31.2020.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 888/2020, disponibilizada no Dje de 01.07.2020, que dispõe sobre o afastamento do servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 201617, lotado na 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 (três) meses, de 04.07.2020 a 04.10.2020, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2020.

Art. 2º - Conceder ao servidor acima nominado afastamento de suas funções para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo da percepção dos vencimentos integrais, pelo período de 15.08.2020 a 15.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 do mês de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 960/2020

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507197-67.2020.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 16 de março de 2020, ao 2º Tenente PM FRANCISCO WERTHER BRAGA NOGUEIRA, matrícula nº 43971, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 do mês de abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 961/2020

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8508914-17.2020.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir de 13 de maio de 2020, para 2º Sargento PM FERNANDO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 43702, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 17 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará